



Câmara Municipal
Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

REQUERIMENTO Nº 097 /2018

REQUEIRO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS PROVIDÊNCIAS SOBRE DENÚNCIAS DE MAUS-TRATOS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA – SP.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora ANDRESSA CERONI, solicita a Vossa Excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário e, se aprovado for, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida – SP para que responda os seguintes quesitos:

Considerando a Lei Nº1381 de 29 de Julho de 2017 – Autoria Vereadora Andressa Ceroni. “Determina o pagamento de multa aos atos de crueldade contra animais, independente das sanções previstas em outros dispositivos legais: Municipal, Estadual ou Federal”

Considerando notícias de maus-tratos e abandonos, nada mais justo do que repreender a conduta de agressores.



Câmara Municipal
Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

1. Como as denúncias de maus-tratos a animais feitos pela comunidade estão sendo enfrentadas pela administração pública e quantas denúncias foram recebidas e averiguadas no Município de Ilha Comprida após a vigência da lei?
2. Considerando que recentemente houve publicação no facebook da prefeitura informando que um animal foi encontrado em estado de maus-tratos e que, segundo a publicação, o dono foi encontrado, quais as providências foram tomadas visando o cumprimento da lei municipal 1381/17?

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Ilha Comprida, 20 de Agosto de 2018.

ANDRESSA CERONI
Vereadora - SD